



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 03/2021-SR/PF/TO

TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO N.º 04/2016-SR/PF/TO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS,
E A EMPRESA A G. A SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins** inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, na cidade de Palmas - TO, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, nomeada pela Portaria nº 1.150/MJSP, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.832-DG/PF, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 29.09.2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.637.812/0001-30, com sede na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Lote 74, Sala 103, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-022, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. GERSON ALVES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 352.964 SSP-TO, CPF nº 796.745.261-53, tendo em vista o consta no Processo nº 08297.004017/2016-35, resolvem RESCINDIR o Contrato 04/2016-SR/DPF/TO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **rescisão amigável do Contrato nº 04/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, a partir de 30 de setembro de 2021, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. As partes resolvem de comum acordo, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II, do artigo 79, da Lei n. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, havendo ciência prévia da CONTRATADA e concordância de ambas as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

3.1. A **CONTRATADA** assume até o término da vigência do contrato, total responsabilidade pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais e editalícias, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total da União e do Ministério da Justiça.

3.2. A **CONTRATANTE** é responsável pelos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, conforme inciso II, § 2º, do Artº 79 da Lei n. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo, que não possam ser dirimidos administrativamente, será a Subseção Judiciária de Palmas/TO, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Tocantins - Justiça Federal.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi redigido este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos representantes das partes contratantes na presença de duas testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA:74103610000

Assinado de forma digital por
MARIA AMANDA MENDINA DE
SOUZA:74103610000
Dados: 2021.08.11 15:22:22 -03'00'

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA

Superintendente Regional SR/PF/TO

Ordenadora de Despesas


Assinado digitalmente por:
GERSON ALVES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GERSON ALVES DE SOUZA

Representante Legal da empresa

TESTEMUNHA 01:

HUGO CESAR DE
OLIVEIRA:01210430614
0430614

Assinado de forma
digital por HUGO
CESAR DE
OLIVEIRA:01210430614
Dados: 2021.08.10
15:10:18 -03'00'

ELIANE TEREZINHA
MARQUES:42983568172
8172

Assinado de forma digital por
ELIANE TEREZINHA
MARQUES:42983568172
Dados: 2021.08.10 13:53:34
-04'00'

TESTEMUNHA 02:

Referência: Processo nº 08297.004017/2016-35

SEI nº 19813595